



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS ESTADO DO PARANÁ

## TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 134/2015 – PMM PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2015 – PMM PROCESSO Nº 250/2015

Pelo presente Instrumento, o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, com sede à Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, Matinhos, Estado do Paraná, inscrito no **CNPJ N.º 76.017.466/0001-61**, neste ato representado pelo Exmo Prefeito Municipal, Senhor Ruy Hauer Reichert, portador da Carteira de Identidade RG n.º 795.304-6/PR e CPF n.º 354.262.099-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA**, inscrita no **CNPJ N.º 01.221.184/0001-82**, com sede à Rua Paranaguá, nº 179, Balneário Riviera, Matinhos, Estado do Paraná, neste ato representada por seu representante legal Senhor Luiz Carlos Tetor Pereira, portador do RG n.º 1.698.958-4 e do CPF n.º 254.316.259-34, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o Contrato, objeto do Pregão Presencial nº 155/2015 - PMM, firmado em 20/10/2015, conforme segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O valor do Contrato será acrescido em **R\$146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais)**.

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
01	1.000	PÁG	Editoração fotolito e impressão do jornal de Matinhos, órgão oficial para publicação de Atos e Normas Administrativas dos Poderes Executivo e Legislativo que deverão ter publicação semanal com tiragem mínima de 300 exemplares por edição formato tablóide, cor P/B, letra tipo arial tamanho 10, espaço 12, com disponibilização em pdf para o portal de transparência municipal.	146,00	146.000,00
				<b>TOTAL:</b>	<b>R\$146.000,00</b>

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogado o prazo do Contrato por 06 (seis) meses, contados a partir do dia 20 de abril de 2017.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

<b>Secretaria:</b>	02 Poder Executivo		
<b>Unidade:</b>	02.02 Gabinete do Prefeito		
<b>Funcional Programática:</b>	04.122.0102.2003		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
<b>Reduzido: 72</b>	<b>Categoria</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS  
ESTADO DO PARANÁ**

	<b>Econômica:</b>		de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	95	3.3.90.39.90.00	Serviço de Publicidade Legal
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 1174	
<b>Funcional Programática:</b>	04.131.0102.2004		
<b>Projeto/Atividade:</b>	Publicação de Atos Oficiais		
<b>Reduzido: 107</b>	<b>Categoria Econômica:</b>	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
<b>Desdobramento Reduzido</b>	111	3.3.90.39.90.00	Serviço de Publicidade Legal
<b>Fonte de Recurso:</b>	000	Reserva nº 1175	

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Matinhos, 12 de abril de 2017.

**MUNICÍPIO DE MATINHOS**

Ruy Hauer Reichert  
CPF nº 354.262.099-87  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**BAZZPER EDITORA GRÁFICA LTDA.**

Luiz Carlos Tetor Pereira  
CPF nº 254.316.259-34  
Representante Legal  
**CONTRATADA**

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG